

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo: CEE-nº 1840/73
(CEBN-nº 03979/73)

P A R E C E R Nº 2022 /73
Aprovado por Deliberação
de 9/10/ 1973

INTERESSADO: LIMEIRA S/A - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA - LIMEIRA
ASSUNTO : Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU -
RELATOR: Conselheira José Conceição Paixão

HISTÓRICO: A empresa Limeira S/A - Indústria de Papel e Cartolina - Limeira, solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativas aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declara o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação nº 2001/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
343 exercício de 66	C\$ 3813,36	C\$ 4803,96
287 exercício de 67	C\$ 4803,96	C\$ 6024,60
251 exercício de 68	C\$ 6024,60	C\$ 8152,57
224 exercício de 69	C\$ 8152,57	C\$11761,32
265 exercício de 70'	C\$11761,32	C\$16927,56
274 exercício de 71	C\$16927,56	C\$20803,08

O SEPE indica, para cada um deles, todos os novos dados que constam da apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO: Em vista do que foi exposto, somos de parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", ns.343,287,251,224,265 e 274, emitidos a favor da empresa "Limeira S/A-Indústria de Papel e Cartolina"-Limeira, merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE nº 2001/73, xerografada, passa a integrar o Processo-CEE referente ao assunto.

São Paulo, 22 de agosto de 1973.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1973.

a) Cons^a Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente.